



TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE GPS DE ALTA PRECISÃO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO No. 012/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O IBRAMAR - INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 10.468.208/0001-93, com sede na Rua Henrique Laranja, 330, sala 305, Centro, Vila Velha - ES, Cep: 29.100-350, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço Global, no âmbito do Convênio n.º. 834931/2016, celebrado com o Fundo Nacional Do Meio Ambiente – FNMA, onde o objeto é a aquisição de GPS de alta precisão, para o projeto “Renascente”.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto n. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial n.º. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1. OBJETIVO

Aquisição de GPS de alta precisão, para atendimento do Projeto Renascente a ser realizado no município de Domingos Martins no Estado do Espírito Santo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta 2, do referido convênio, conforme consta no projeto básico e plano de trabalho que acompanham o termo de convênio n.º. 834931/2016, celebrado com o FNMA - Fundo Nacional Do Meio Ambiente e o IBRAMAR - Instituto Brasileiro do Mar.

3. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

GPS de alta precisão com as seguintes especificações:

- Coletor De Dados E Receptor Gps De Navegação/mapeamento;
- Receptor Gps Integrado Com 72 Canais;
- Capaz de rastrear Satélites GPS / Glonass / Galileo / Beidou
- Capacidade de saída de dados NMEA (GGA, GLL, RMC, GSA, GSV, VTG);
- Processador Com Velocidade Mínima De 806mhz;
- Memória mínima de 256mb Ram (para Programas);
- Memória Interna Mínima De 8GB ;
- Solt Para Cartão De Memória De Expansão Até 32gb;
- Autonomia Contínua De Até 12 Horas (baterias Internas);
- Peso De até 1kg Do Coletor Com Bateria Interna;
- Suporta Temperatura De Operação Entre -30°C E +60°C;

INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

Endereço: Rua Henrique Laranja, nº 330, Ed. Le Bureau, sala 305, Centro, Cep: 29100-350, Vila Velha – ES
Telefone: +55 27 3063-7176 / site: www.ibramar.org



- Impermeabilidade Contra Água E Poeira No Padrão Ip67;
- Suportar Quedas Em Concreto Em Altura De Até 1,5 Metros;
- Display Colorido Com Função Toque Na Tela Sensível (touch Screen);
- Resolução Mínima Do Display De 480 X 640 Pixels E Tamanho De 3,7" Pol ($\pm 9,55$ cm);
- Câmera Digital Integrada Com Mínima de 5 Megapixels De Resolução E Sistema De Autofocagem;
- Microfone E Alto-Falantes Integrados Além De Ser Usado Como Telefone E Gravador;

4. ENTREGA DA PROPOSTA

4.1. O Prazo para entrega das propostas: das 09 horas do dia 15 de setembro de 2017 até às 18 horas do dia 20 de setembro de 2017.

4.2. As propostas podem ser encaminhadas via e-mail, pelo endereço eletrônico: contato@ibramar.org, ou para o endereço: Rua Henrique Laranja, 330, sala 305, Centro, Vila Velha – ES, CEP: 29.100-350. Telefone: (27) 3063-7176 devidamente assinados.

4.3. A proposta deverá conter os custos detalhados do bem a ser adquirido conforme especificações constante no item 3 deste Termo de Referência, que deve ser obtido por download no endereço: <http://www.ibramar.org>.

4.4. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a trinta (30) dias.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;

5.2. Serão classificadas as propostas que:

a) A proposta vencedora será a que apresentar Menor Preço para o item solicitado e de acordo com as especificações indicadas;

b) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

c) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e publicado no site do IBRAMAR - Instituto Brasileiro do Mar: <http://www.ibramar.org>.

6- CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO

6.1. Local de entrega dos produtos:

Espírito Santo

6.2. Dados para faturamento da nota:

IBRAMAR – Instituto Brasileiro do Mar

INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

Endereço: Rua Henrique Laranja, nº 330, Ed. Le Bureau, sala 305, Centro, Cep: 29100-350, Vila Velha – ES
Telefone: +55 27 3063-7176 / site: www.ibramar.org



CNPJ: 10.468.208/0001-93

Rua Henrique Laranja, 3330, sala 305, Centro, Vila Velha – ES, Cep: 29100-350

Telefone: (27) 3063-7176

6.3. Valor do Frete incluído na proposta (Frete CIF)

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da aquisição do produto ocorrerá em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal correspondente aos produtos adquiridos e por intermédio do Sistema de Convênios – SICONV, do Governo Federal.

8. DOS PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

Lançamento do Edital no portal do Convênio-SICONV e no endereço www.ibramar.org .	13/09/2017
Data de abertura do SICONV para cadastro de propostas	15/09/2017
Data final para recebimento da proposta	20/09/2017 até as 18h
Divulgação dos Resultados do Edital	21/09/2017
Prazo para interposição de eventual recurso voluntário, no caso de irresignação por parte dos proponentes em relação ao resultado da seleção.	23/09/2017
Prazo para impugnação dos recursos interpostos	24/09/2017
Publicação do resultado final	25/09/2017

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverão ser solicitados por escrito, por e-mail: contato@ibramar.org enviados em até 2 (dois) dias após o resultado. A Entidade responderá por escrito às solicitações de esclarecimentos recebidas em até 1 (um) dia após prazo do recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica assegurado à Entidade o direito de:

- Adiar a data do prazo para entrega das propostas;
- Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Edital, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados;
- Alterar as condições deste Edital de qualquer documento a ele pertinente, fixando novo prazo, não inferior a 1 (um) dia útil, para a entrega das propostas, a contar da publicação das alterações.
- A participação neste Edital implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Edital e das obrigações do licitante vencedor, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares do certame.

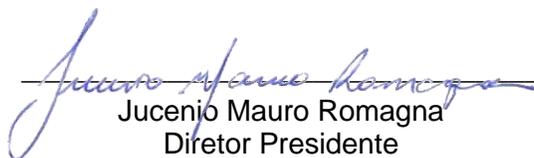
INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

Endereço: Rua Henrique Laranja, nº 330, Ed. Le Bureau, sala 305, Centro, Cep: 29100-350, Vila Velha – ES
Telefone: +55 27 3063-7176 / site: www.ibramar.org



e) O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital será na cidade de Vila Velha - ES.

Vila Velha – ES, 13 de setembro de 2017.


Jucenio Mauro Romagna
Diretor Presidente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

Endereço: Rua Henrique Laranja, nº 330, Ed. Le Bureau, sala 305, Centro, Cep: 29100-350, Vila Velha – ES
Telefone: +55 27 3063-7176 / site: www.ibramar.org